



**DE LEI Nº 1997 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022**

Dispõe sobre abertura de crédito especial que especifica

Adriana Crivelli Biffe, Prefeita Municipal de Piqueroi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere; etc...

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

**LEI Nº 1997 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022**

Artigo 1º.) - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito especial no valor abaixo discriminado nas seguintes verbas do orçamento vigente:

02	03	00	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
	225		04.123.0007.2005.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		800.000,00
			3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CON	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	224		10.301.0012.2010.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		13.500,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 02 00
			02	TRANSF E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS		
			301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos		

**Anulação**

02	03	00	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
	34		04.123.0007.2005.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		-100.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 0100
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	39		04.123.0007.2005.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		-700.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 0100
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	88		10.301.0012.2010.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		-13.500,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 0500
			05	TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIOS FED.-VINCULADOS		
			300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		

Artigo 2º.) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piqueroi, 08 de fevereiro de 2022.

**ADRIANA CRIVELLI BIFFE**

**Prefeita Municipal**

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

**GRACE KELLI TOMMAZELLI**

**Diretora de Gabinete**